



Data de disponibilização: 9 de junho de 2025

Edição nº 1383

**LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO**  
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA**  
Subprocurador-Geral Administrativo-Institucional

**SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ**  
Subprocurador-Geral Judicial

**VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY**  
Subprocurador-Geral Recursal

**EDUARDO TAVARES MENDES**  
Corregedor-Geral do Ministério Público

**MAURÍCIO ANDRÉ BARROS PITTA**  
Ouvidor do Ministério Público

**COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**  
Lean Antônio Ferreira de Araújo  
**Presidente**

Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá  
Dennis Lima Calheiros  
Marcos Barros Méro  
Maurício André Barros Pitta  
Helder de Arthur Jucá Filho  
Neide Maria Camelo da Silva

Walber José Valente de Lima  
Vicente Felix Correia  
Valter José de Omena Acioly  
Isaac Sandes Dias  
Maria Marluce Caldas Bezerra  
Luiz José Gomes Vasconcelos  
Sandra Malta Prata Lima

Lean Antônio Ferreira de Araújo  
Eduardo Tavares Mendes  
Denise Guimarães de Oliveira  
Sérgio Amaral Scala  
Kícia Oliveira Cabral de Vasconcellos  
Silvana de Almeida Abreu

**CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**  
Lean Antônio Ferreira de Araújo  
**Presidente**

Eduardo Tavares Mendes  
Valter José de Omena Acioly

Lean Antônio Ferreira de Araújo  
Maurício André Barros Pitta  
Kícia Oliveira Cabral de Vasconcellos

Marcos Barros Méro  
Isaac Sandes Dias

**Procuradoria-Geral de Justiça**

**Atos**

ATO PGJ Nº 19/2025

Concede prazo para a atualização das autorizações especiais para residência fora da Comarca.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições previstas no art. 9º, inciso V e XI, da Lei Complementar Estadual nº 15/1996, ao CONSIDERAR:

I – o Ato normativo Conjunto PGJ e CGMP nº 1/2023, que disciplina a residência na Comarca pelos membros do Ministério Público do Estado de Alagoas;

II – a recomendação contida no item IV.2.73 do Relatório da Correição Ordinária Temática em Direitos Fundamentais no Ministério Público do Estado de Alagoas, realizada pela Corregedoria Nacional do Ministério Público no ano de 2024;

III – as mudanças de lotação funcional de membros, a demandar atualizações das autorizações especiais concedidas para residência fora da Comarca.

RESOLVE:

Art. 1º Os membros do Ministério Público que, por motivo de mudança de lotação funcional, necessitem atualizar a autorização especial para residir fora da Comarca, deverão apresentar solicitação até o dia 31 de julho de 2025.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 06 de junho de 2025.

**LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO**  
Procurador-Geral de Justiça

**Despachos do Procurador-Geral de Justiça**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO, DESPACHOU, NO DIA 06 DE JUNHO DE 2025, OS SEGUINtes PROCESSOS: